

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPEBA Ata da 90^a reunião, realizada em 29 de setembro de 2015

Em 29 de setembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Jane Terezinha da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ronan Andrade Nogueira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, da Procuradoria-Geral de Justiça 12 (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente 13 e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas Leonardus Maria de 14 Knegt, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) - representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da 18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto 19 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas 20 Gerais (Faemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da 21 22 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas 23 Gerais (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da 24 Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Marco Antônio da Silva, da Associação Regional de 26 Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Arpa); Geraldo 27 28 Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Cintia Garabini Lages, da Pontifícia 29 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita Moreira 30 Bernardes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Brumadinho (Codema) - representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O presidente André Luis Ruas declarou 34 aberta a 90ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro 36 Felipe Faria de Oliveira: "Apenas registrar o nosso retorno à URC, na ausência 37 do Dr. Mauro e da Cristina Chiodi, e registrar uma notícia que saiu hoje cedo na 38 imprensa falando que o sistema do Paraopeba atingiu sua menor marca histórica. Isso não é novidade para ninguém, é um momento de preocupação hídrica que todos nós vivenciamos. Eu acho que essa marca histórica vem reforçar o nosso alerta, de todos nós, da preocupação para com a temática 41 hídrica. Já tivemos aqui reflexões, em conjunto com os senhores, sobre a 42 necessidade de acompanhamento da vazão que está sendo efetivamente captada pelos empreendimentos. Não exatamente um controle da outorga, pois isso é feito pelo órgão competente, mas um acompanhamento, uma ciência por 45 parte de nós conselheiros sobre a captação efetiva e utilização desses 46 recursos que são tão caros a todos nós." 4) EXAME DA ATA DA 89ª 47 REUNIÃO, DE 1/9/2015. Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da 48 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 1º de setembro de 2015, com destaque feito pela conselheira Paula Meireles. A partir da linha 84, na discussão sobre eventuais pedidos de alteração de prazos de cumprimento de condicionantes à Supram, a conselheira registra o seguinte esclarecimento: "No nosso entendimento, as alterações de condicionantes, 53 conteúdo e prazo, devem ser analisadas e aprovadas pela URC, salvo nos casos em que a própria URC definir, no caso concreto, diretamente com a Supram. Por exemplo, quando apresentamos cronograma de execução, então isso vai ser discutido com a Supram. A ideia de levar para a CNR é para garantir segurança para todos, e não de questionamento. Eu concordo que deve ser dada maior segurança jurídica para o empreendedor." **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** PARA **EXAME** DE **LICENCA** DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) Ecovital - Central de Gerenciamento 61 S/A. Incineração de resíduos. Sarzedo/MG. 62 04603/2007/006/2014. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca 63 Ellovitch e Marco Aurélio Moreira. Licenca concedida por unanimidade nos 64 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: "Apresentar à Supram e à FEAM projeto de monitoramento online com transmissão de dados das seguintes emissões atmosféricas da (s) chaminé 67 empreendimento: Material Particulado, SOx, NOx, Substâncias Inorgânicas na Forma Particulada - classes, 1, 2 e 3 - Dioxinas e Furanos, contendo 70 cronograma de execução com prazo não superior a 1 (um) ano e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável. Após aprovação, executar 71 conforme cronograma. Prazo: na revalidação do processo de LO principal (nº 72 004/2014)". 5.2) Desmontex Explosivos Ltda. Fabricação de explosivos, 73 detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança. Papagaios/MG. PA 06646/2006/001/2013. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: 76 "Apresentar a caracterização dos resíduos sólidos gerados no processo 77 produtivo, conforme NBR 10.004. Em função da caracterização final, apresentar comprovação do empreendimento que receberá os mesmos. Prazo: 60 (sessenta) dias". 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE

81 LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) 82 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). ETE Ventura Luiz. esgotos sanitários. Conselheiro 83 Tratamento de Lafaiete/MG. 84 **01844/2005/002/2014**. Processo retirado de pauta com pedido de vista do 85 conselheiro Felipe Faria de Oliveira. A Supram registrou as seguintes retificações e complementação no Parecer Único: - Na página 2, o parágrafo 3º cita 'realocação de 30 metros da linha de transmissão da Cemig', e o correto é: '300 metros'. - Na página 6, para 'Demanda Bioquímica de Oxigênio', está 89 indicado 'DQO' entre parênteses, e o correto é 'DBO'. - Na página 10, item 3, 'áreas de influência do meio socioeconômico', relacionar as páginas '18 a 20 91 deste parecer'." O conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto solicitou 92 esclarecimentos quanto ao prazo, previsto no parecer, para instalação do 93 Ecotres. A Presidência determinou que esses esclarecimentos sejam 94 apresentados à URC no retorno do processo à pauta, na próxima reunião. 7) 95 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA **EXAME** DE **ADENDO** 96 REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Vallourec Mineração 97 Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Extração de minério de Brumadinho/MG. PA 00012/1988/023/2008. DNPM 8.589/1942. 99 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Francisco de 100 Assis Lafetá Couto e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Felipe Faria de Oliveira, Guilherme Augusto Duarte de Faria e Paula Meireles Aguiar. 8) 101 ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o 102 presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada 103 esta ata. 104 105

APROVAÇÃO DA ATA

106 107 108

109 Presidente André Luis Ruas